



ATA N.º 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora **Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)**, tendo sido convocada a Senhora **Vereadora Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS)**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º, por aplicação do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o tema que hoje traz tem a ver com a higiene urbana e as obras públicas, nomeadamente o planeamento das obras na rua João Pedro Iça que deveria ter tido em consideração a recolha dos resíduos sólidos, porque atualmente, nas ruas Dom Augusto Pereira Coutinho, Travessa da Praça de Touros, rua Luís Calado Nunes e zonas circundantes, a recolha de lixo doméstico é feito de forma manual, os trabalhadores abrem os contentores e retiram o lixo com as próprias mãos, com os riscos óbvios para a saúde dos trabalhadores para além de não ser um trabalho eficiente, porque os trabalhadores não



conseguem vazar o contentor totalmente. Disse que para que os camiões pudessem circular normalmente o estacionamento devia de ter sido parte do planeamento da obra, que era uma medida que os montijenses que residem naquela zona agradeciam, bem como os trabalhadores que não corriam os riscos para a sua integridade física e de saúde. Disse também que, infelizmente, continuam a ver junto dos moloks lixo grosso (monos) e que se observa com mais regularidade junto dos caixotes, quando é do conhecimento público que existe um regulamento municipal para a recolha dos monos, que pode ser consultado no site da autarquia e citou: “ao abandonar os monos no espaço público sem ativar o serviço de recolha de monos, fica sujeito ao pagamento de coima nos termos previstos no regulamento municipal (...)”. Questionou sobre quantas coimas já foram aplicadas pela autarquia, porque quem infringiu esta norma e considerou que se não houver consequências vão continuar a infringir e cada vez vai ser mais caro aos montijenses. Disse ainda que, quem circula a pé deteta facilmente o cheiro a urina em algumas zonas no centro do Montijo, o que demonstra a falta de civismo das pessoas, mas também a inexistência de lavagem das ruas da cidade, sugerindo que fosse feito, com alguma periodicidade e com a reutilização de águas residuais tratadas, considerando que o aproveitamento das águas recicladas para a lavagem das ruas, outros usos não potáveis e nas regas dos jardins, protegia assim a escassez do bem essencial que é a água potável. Disse que o outro problema que está a aumentar na higiene urbana, é a proliferação de ervas nos passeios, que basta circular pelo Montijo para observar, referindo que não sabe se o problema é a escassez dos recursos humanos, e exemplificou o local do Esteiro da Quebrada que tem o mato e as ervas todas por cortar, salientando que já partilhou inclusivamente essa informação junto da câmara, mas que a mesma continua por cortar e informou que até surgem cobras nos quintais das pessoas, para além do perigo de aumentar o risco de incêndio nesta altura de seca. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fossem tomadas as medidas necessárias para que a cidade e o concelho de Montijo, volte a ter uma higiene urbana e um espaço público que orgulhe os montijenses, como era hábito no Montijo. Sugeriu ainda que a autarquia faça uma campanha de sensibilização junto da população, para minimizar o problema do lixo grosso, porque o problema da urina na rua é um problema mais difícil de controlar, só mesmo com as lavagens das ruas e com uma ação cívica. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse relativamente às obras da rua João Pedro Iça e ao procedimento adaptado para a recolha de resíduos sólidos urbanos nas ruas envolventes, que o município conseguiu resolver o problema com a aquisição de um veículo pesado de



menores dimensões, considerando os problemas colocados ultrapassados. Quanto ao problema recorrente de monos, disse que é um problema que regressa ciclicamente nos meses de Verão, considerando que a situação se deve a falta de civismo dos utilizadores do sistema, em particular de empresas de construção civil, de cidadãos que incumprem as regras básicas de higiene nos espaços públicos, e de outras entidades que continuam a externalizar custos para o sistema de recolha de resíduos. Informou que o município e as freguesias recolhem regularmente os resíduos fora dos contentores, dispõem de um sistema de recolha de monos aos cidadãos, e foi construído um novo centro de recolha de resíduos grossos no Seixalinho. Apesar de todos os serviços e infraestruturas disponíveis, referiu que alguns cidadãos insistem, violando a Lei, em depositar os seus resíduos fora dos contentores da cidade. Sublinhou que esta atitude de pouco civismo é injusta, quer para a câmara, quer para os restantes cidadãos, porque os custos da recolha e transporte dos resíduos são suportados pelos montijenses e não pelas empresas prevaricadoras. Considerou, por isso, ser um problema em que todos os cidadãos têm a obrigação de contribuir para a sua resolução, designadamente através de informação atempada para os serviços e que permita identificar os prevaricadores, como por exemplo, a matrícula da viatura que fez o despejo ilegal e, desse modo, poderem contribuir para iniciar o procedimento de contraordenação. Apelou para que, uma vez mais, os cidadãos que assistam a despejos ilegais informem os serviços municipais, para desenvolvimento dos procedimentos de aplicação das coimas previstas, considerando que não basta reclamar da existência de lixo fora dos contentores, é necessário que a população colabore na identificação dos responsáveis, e assim fazer justiça. Esclareceu que não tem presente o número concreto de contraordenações executadas pelos serviços, no entanto, consegue informar que, nos últimos anos, foram desenvolvidos vários processos de contraordenação em matéria de deposição ilegal de resíduos sólidos. Relativamente a uma eventual campanha de sensibilização, disse que a câmara tem vindo a realizar inúmeras campanhas de sensibilização, e mais recentemente tem intensificado as ações de sensibilização para o problema das deposições ilegais de resíduos. Acrescentou que, por vezes, são colocados placares de proibição do despejo de resíduos em certos locais, mas, mesmo nessas circunstâncias, a deposição ilegal de resíduos ocorre com alguma frequência, aparentemente sem qualquer efeito dissuasor da informação de sensibilização. Quanto à lavagem de ruas, disse que o protocolo estabelecido com os Bombeiros prevê a lavagem de ruas, informando que os serviços municipais da higiene urbana solicitaram, ao abrigo desse protocolo, a lavagem dos arruamentos da cidade. Relativamente ao controlo de infestantes, informou



que recentemente foram limpos vários espaços públicos na cidade, ao abrigo de novos contratos de remoção de ervas em passeios e com aplicação de herbicida sem glifosato. Relativamente ao alegado mato no esteiro da quebrada, informou que os serviços municipais têm previsto diversas intervenções de limpeza no local, para preparação do recinto das festas populares de Montijo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de trazer à colação um tema que foi abordado na última reunião de câmara, em que os senhores vereadores tiveram a oportunidade de dizer “praticamente que eu era descendente de Adolf Hitler” e por isso traz factos documentados para provar que aquilo que diz tem suporte legal e tem suporte na documentação oficial do Governo Português. Disse que tem em seu poder o relatório anual de segurança interna e que gostaria de dar nota relativamente à segurança de pessoas e bens, quer em termos nacionais, quer em termos do concelho de Montijo. Acrescentou que este relatório diz que criminalidade geral em Portugal participada a todos os órgãos de polícia, a saber, Guarda Nacional Republicana, PSP, PJ, SEF, ASAE, por aí a fora, aumentou 14% em Portugal de 2021 para 2022 e que em concreto 42.451 participações em face ao período homologado; a violência doméstica em Portugal aumentou 15%, sendo que o Montijo, de acordo com informações que obteve em determinadas instituições, é dos concelhos do distrito de Setúbal com mais índice de violência doméstica; mas o tráfico de estupefacientes aumentou em Portugal 48,1%; o furto do objeto aumentou em Portugal 40,2%; o furto e arrombamento de casas e comércio aumentou 30,4%; a delinquência juvenil aumentou 50,6%; que o tráfico de pessoas e a entrada permanente ilegal em Portugal aumentou 127%; estruturas criminais transnacionais a existir em Portugal são hoje uma realidade muito significativa, nomeadamente, brasileiras, britânicas e italianas; o mercado criminal que explora imigrantes ilegais manteve uma dinâmica ascendente, sobretudo no âmbito da falsificação de documentos. Disse ainda que em Portugal neste momento já está sediado o PCC, que é o Primeiro Comando da Capital, a maior organização criminosa do Brasil e uma das maiores organizações criminosas do mundo, que neste momento está a ser combatida pelo governo norte-americano através da aplicação de um conjunto de normas legislativas que impedem o acesso praticamente aos naturais do Brasil nos Estados Unidos da América, considerando que os senhores que estão aqui sentados representam forças políticas que permitiram o acesso fácil a Portugal destas organizações criminosas e que hoje para entrar em Portugal basta um visto de turismo, que ninguém controla nada, ninguém fiscaliza nada, entra quem quiser e está



ilegalmente quem quiser. Considerou ainda que o que se passa em Portugal é uma “devassa das nossas fronteiras e uma devassa da nossa tranquilidade”. Disse ainda que o relatório global de 2020, da Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI), diz que fizeram uma inspeção, sem aviso prévio, à Guarda Nacional Republicana do Montijo e que o posto da Guarda Nacional República em 2020 tinha 20 efetivos, hoje tem pouco mais de 20, e que se compararem com Alcochete e o Pinhal Novo, Alcochete tinha 34 efetivos e o Pinhal Novo 30 efetivos, citando “constata-se que não há meios em muitas subunidades, especialmente na GNR para tais encargos” e considerando que o Montijo não tem efetivos; tem constantemente viaturas furtadas, que desaparecem a maior parte delas; furtos de peças de automóveis; intrusão e furto em apartamentos, moradias e comércio; tentativas de furto a viaturas, viaturas vandalizadas, salientando que segundo informações que obteve de empresas privadas, o Montijo neste momento, à exceção de Almada é o concelho com maiores ocorrências; assédio a mulheres, considerando que na zona central as mulheres estão condicionadas a circular durante a noite porque são assediadas e molestadas; existência de redes que traficam influências dos mariscadores no rio Tejo; furto organizado diário em centros comerciais. Acrescentou que segundo o mesmo relatório a criminalidade aumentou 9% no distrito de Setúbal, que o Senhor Presidente e os vereadores podem dizer que o PSD é a extrema direita, que é demagogo, mentiroso e populista, mas isto é a realidade e os relatórios do Governo não mentem. Disse que o Senhor Presidente deixa as pessoas praticamente sozinhas, a Guarda Nacional Republicana e a PSP praticamente sozinhas, sem apoios, e que em lugar de “dar dinheiro à tripa forra a pessoas que não merecem e a instituições que não merecem esse dinheiro deveria, por exemplo, fazer aquilo que a Guarda Nacional Republicana solicita há muito tempo e a PSP, que é ter camaratas para os guardas e para os polícias”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que o problema de Montijo não está relacionado com insegurança, mas sim com a narrativa de um Vereador da Oposição que, quase sempre, resvala para o populismo e para o extremismo político. Referiu que qualquer cidadão sabe que as matérias de segurança pública e de criminalidade são matérias da estrita competência do Governo, que certamente interessam aos montijenses, mas que devem ser em rigor debatidas no local próprio, ou seja, na Assembleia da República. Todavia, os municípios podem contribuir para a segurança das pessoas e bens, no âmbito da proteção civil e na colaboração ativa com as autoridades policiais. Assim, sublinhou que, contrariamente ao que diz o Vereador do PSD, o Município do Montijo é daqueles que recorrentemente apoia



a PSP e a GNR, lembrando que as forças policiais do concelho estão instaladas gratuitamente em vários edifícios municipais. Relativamente aos números da criminalidade, referiu que não tem forma de contrariar os números que ao Vereador interessou apresentar, no entanto, disse que os números apresentados pelas autoridades policiais em Montijo são divergentes. Acrescentou que não tem motivos para duvidar dos números apresentados pelas autoridades policiais, quer pela PSP, quer pela GNR, manifestando total confiança no trabalho realizado pelos Guardas e Polícias. Alertou para o perigo das narrativas populistas e extremistas que, ao generalizarem conceitos errados sobre os migrantes, com infelizmente fez o Vereador João Afonso, provocam intolerância injustificada sobre as pessoas de determinada nacionalidade. Lamentou que o Vereador do PSD tenha enveredado por um caminho populista e demagógico apenas para justificar a sua narrativa de insegurança, e com ela levar ao engano das pessoas, desrespeitando os valores da democracia e os mais elementares Direitos Humanos. Sublinhou que os imigrantes legais são necessários para o funcionamento da economia montijense. Na agricultura, por exemplo, disse que a mão de obra migrante é hoje essencial para muitos trabalhos agrícolas, além disso, os migrantes com contrato de trabalho contribuem para um saldo positivo na segurança social. Lamentou a narrativa oposicionista baseada em especulações populistas e apelando aos sentimentos extremistas, referindo que essa narrativa é a negação da história dos partidos democráticos, e do legado do poder local democrático. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que gosta de ouvir as palestras do Senhor Presidente sobre o estado da arte em Portugal e no Montijo, mas que o estado da arte não é nada famoso no que diz respeito à segurança, que as pessoas sabem disso e que o Partido Socialista recusa-se a assumir isso, salientando que não podem contrariar a realidade, acrescentando que no destacamento Barreiro, Montijo, Moita e Alcochete têm seis guardas para fazer a escola segura e que nestes quatro concelhos, em vários períodos do mês, têm apenas um carro patrulha. Disse ainda que é verdade que a PSP e a GNR estão em instalações da câmara, mas que isso já remonta há uma série de anos, considerando que as mesmas não reúnem as condições necessárias para a boa operacionalidade, designadamente a ausência de camaratas, entre outros aspetos e que há muitos anos se promete a nova esquadra da PSP no Montijo, sem nenhum resultado. Relativamente aos migrantes, disse que o PSD é totalmente a favor da migração e que sabe a necessidade social e económica que “estes bons migrantes” fazem ao país, mas que o que não é aceitável é que qualquer cidadão de outro país, com registo criminal ou sem regime criminal entre pelo país dentro sem nenhum controlo, considerando que os principais



interessados em que esta situação de controlo das fronteiras seja feita são os próprios migrantes e principalmente os “que estão cá de bem, que são a esmagadora maioria”, porque quando há um crime praticado por um brasileiro, um angolano, um moçambicano ou um romeno, essas comunidades ficam estigmatizadas. Disse que “venham todos que venham por bem”, são todos muito bem-vindos, criminosos não são bem-vindos e infelizmente há cada vez mais pessoas de má índole em Portugal. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que pediu a palavra para defesa da honra em resposta ao vereador João Afonso, tendo considerado que não sabe de que partido o vereador é, se é do Chega ou do PSD. Sugeriu que o vereador veja a ata da reunião que decorreu em Sarilhos Grandes, onde se pode verificar que a CDU apresentou o número de efetivos da GNR, quantos é que eram administrativos, quantos estavam de baixa e quantos operacionais existiam e que nessa altura alertaram para a segurança das populações, que a partir daí propuseram a reativação do Conselho Municipal de Segurança e que o vereador João Afonso fez um vídeo a dizer que tinha resolvido o assunto e por isso “chamei-lhe mentiroso” e não por causa do supramencionado relatório. Disse ainda que considera que o vereador João Afonso só queria de certeza migrantes de olhos azuis, loiros e engenheiros, lembrando que os portugueses emigraram para todos os locais do mundo para trabalhar e alguns, infelizmente, também faziam coisas menos boas, considerando que o aumento de criminalidade tem a ver com as condições sociais das pessoas, que devem ser criadas condições para as pessoas terem uma vida digna, mas isso o PSD e o PS não querem, querem ter mão de obra barata, acrescentando que devem ser denunciadas e combatidas as redes organizadas de tráfico de pessoas que são escravizadas quando vêm para cá com a perspetiva de ter uma vida melhor. Relativamente à organização criminosa do Brasil disse que isso tem tudo a ver com a globalização e com todo esse negócio que existe e que tem bases em Portugal e na Galiza, e que apesar de estarem a apanhar mais os meios são muito poucos, lembrando que tem sido sempre os governos do PSD e do PS que não dão mais meios às polícias, afirmando que o Governo do PSD pelo contrário fez cortes. Por fim disse que devem haver políticas que atuem sobre os problemas e não “paliativos”, considerando que o discurso do vereador João Afonso completamente xenófobo é o discurso que “têm os Salvinis, têm os Bolsonaro” e que têm de desmascarar esse tipo de discursos, porque podem e devem fazer a integração das pessoas com salários dignos. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente se limita a fazer passar para os montijenses que é uma “espécie de



mestre de cerimónias e que a câmara municipal é uma comissão de festas”, porque a Câmara Municipal de Mafra, por exemplo, com um excelente presidente do PSD, atribui viaturas à GNR do orçamento municipal, tem equipamento, tem instalações dignas em conjunto com o Ministério da Administração Interna e que no Montijo não fazem absolutamente nada e só fazem de vez em quando qualquer “coisinha” sobre pressão, que o Senhor Presidente diz que não tem responsabilidade nenhuma sobre a GNR e a PSP, mas em comparação com outras câmaras fica “a anos de luz” dos apoios que devia dar às forças segurança, mas que gosta de atribuir subsídios para coisas que não interessam para nada em vez de comprar viaturas para a GNR, comprar equipamentos e pelo menos arrendar uns apartamentos para os agentes pernoitar, o Senhor Presidente não é capaz de fazer isso. Em resposta à CDU, disse que o vereador vir dizer que não sabe se somos do PSD, se “somos aquilo”, que o vereador faz parte um partido que nunca participaram numa eleição sozinhos, que é uma invenção do Álvaro Cunhal e seus amigos e agora vem falar do PSD, um partido credível que vai a eleições. Disse ainda que vêm falar da defesa da GNR, quando se pudessem acabavam com a GNR, que não são credíveis relativamente à GNR, nem têm apoio nenhum nem das guardas. Disse ainda que relativamente a proposta, não sabia que a CDU fazia alguma oposição nesta câmara, que estava convencido que só faziam oposição ao Partido Social Democrata e que ficaram a saber que a CDU também é oposição, e que se querem ordenados dignos “devem ir para a Venezuela, para Cuba ou Coreia do Norte, é o vosso modelo”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que gostaria de agradecer o envio, depois de três pedidos, do relatório CED (Captura, Esterilização e Devolução) que tem a ver com o bem-estar animal e a saúde pública, acrescentando que também receberam junto, por quem enviou o documento por email, a informação que passou a citar: “mais esclarece de que, de acordo com a informação recolhida, não se encontra no diploma regulador daquele programa qualquer obrigação da liberação periódica de relatórios do estado do mesmo” e que se refere ao diploma regulador que é uma portaria que é a 146/2017, contudo, o artigo 9.º da Lei 27/2016 diz: “para os efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam no primeiro mês de cada ano civil os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações”, ou seja, as câmaras municipais têm que fazer isto e este relatório é depois enviado para Direção Geral de Veterinária e, portanto, o programa CED está incluído neste artigo 9.º, considerando que a pessoa que enviou o email não tem de fazer qualquer comentário, para mais erradamente.



Disse ainda que, de acordo com o relatório, o Programa CED está suspenso, porque a câmara municipal não tem condições humanas, nem meios físicos, neste momento para fazer andar este programa, lamentando a situação e alertam para que a câmara municipal retome o mais rápido possível com todas as condições. Disse ainda que em tempos falou aqui também no problema das passadeiras e na sinalização horizontal, em que na altura o Senhor Presidente deu duas justificações, nomeadamente, a situação do tempo e a necessidade da passagem do dinheiro da conta de gerência para o orçamento da Câmara Municipal, considerando que neste momento essas duas situações estão ultrapassadas, questionando sobre para quando será o tal concurso para que isso se efetive. Disse ainda que têm chegado imensas queixas relativamente à higiene urbana, que já é uma situação recorrente e considerou que uma das questões básicas das câmaras municipais é a higiene urbana, demonstrando muita preocupação com a situação. Acrescentou que deverá haver por parte da câmara municipal um trabalho relativamente a isto, porque também é uma questão que põe em causa a saúde pública. Disse ainda que receberam fotografias de abate de árvores na zona das Colinas do Oriente, árvores que viram que estavam em boas condições não compreendendo o motivo do abate, que já foi aprovada a elaboração do regulamento de arborização, para que se cumpra a lei, considerando que continuam com estas lacunas e abate de árvores indiscriminadamente sem que tenham qualquer problema. Considerou ainda que não existindo na Câmara Municipal uma política de arborização, com espécies autóctones, que sejam resistentes às alterações climáticas, e que aconteça estes abates indiscriminados de árvores que estão boas não conseguem conceber e compreender isso. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que sabiam qual era a espécie, que estavam à espera que o Senhor Presidente confirmasse a situação, considerando que aqui se nota uma ausência dessa tal política, porque sabendo que um pinheiro manso tem uma copa que cresce muito, colocar junto a um prédio já se sabe o que é que vai acontecer e depois leva ao abate de uma árvore que está em condições, daí dizerem que não existe uma política de arborização, porque escolhem mal as espécies para os locais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, relativamente à questão do programa CED (Captura, Esterilização e Devolução), os serviços recorriam a gabinetes veterinários externos para realizar o procedimento de esterilização dos animais, informando que os últimos concursos ficaram desertos, no entanto, disse esperar que os serviços consigam dar continuidade ao trabalho realizado. Sublinhou que, neste período, foram iniciadas as obras do Centro de Recolha Oficial de Animais (canil/gatil), obras



que vão aumentar a capacidade de recolha de animais e, ainda, disponibilizar novos espaços veterinários para a esterilização dos animais. Sobre as passeadeiras e a sinalização horizontal, informou que os serviços estão a desenvolver obras de sinalização horizontal, em particular na demarcação de passeadeiras nas principais avenidas da cidade. Relativamente aos problemas da higiene urbana, considerou que já foram amplamente referidos os problemas e as soluções desenvolvidas pelos serviços, reforçando o extraordinário trabalho dos trabalhadores da higiene urbana. Informou que os dados de registo na AMARSUL, relativos à recolha e transporte de resíduos, têm aumentado constantemente, ou seja, existe um aumento do trabalho dos trabalhadores do serviço de higiene urbana na recolha e transporte de lixo grosso. Relativamente ao abate pontual de árvores, informou que foram abatidos dois pinheiros mansos no bairro das Colinas do Oriente, porque estavam plantados junto das fachadas dos edifícios, justificando-se a sua remoção para evitar danos na estrutura dos edifícios. Referiu que as árvores em situação de conflito com edifícios serão sempre justificadamente abatidas, com foi o caso dos dois pinheiros mansos referidos, no âmbito de uma política inteligente de gestão do arvoredo urbano. Lembrou a política municipal de arborização da cidade que, nos últimos anos, levou à plantação de milhares de árvores nos arruamentos e espaços verdes da cidade, afirmando que os atuais autarcas são responsáveis pela maior revolução verde da cidade. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por comentar as questões colocadas relativamente às forças de segurança e das propostas que “vieram aqui para cima da mesa”, considerando que ficou provado que provavelmente a CDU é a única força política com coerência, nomeadamente no que se refere na questão da descentralização de competências, que sempre foram contra, sempre o assumiram e sempre o disseram porquê. Considerou ainda que este tipo de situações leva ao que já foi aqui referido e discutido, nomeadamente ao nível da saúde e agora ao nível das forças de segurança, a este tipo de demagogia porque há assimetrias nos municípios do país, que é um país a duas velocidades e por isso a CDU não acompanha. Disse ainda que relativamente à questão das forças de segurança e de ter sido dito que o PCP e a CDU não defende as forças de segurança, que gostava de relembrar aqui propostas que o PCP apresentou na Assembleia da República, destacando apenas algumas: a definição de um calendário anual de formação e admissão para as forças de segurança que respondesse à falta de efetivos, que é um dos problemas que existe e que foi já aqui colocada até pelos próprios moradores; a contabilização integral do tempo de serviço para os efetivos das forças de segurança e que respondesse à



real progressão na carreira; sobre os suplementos remuneratórios dos profissionais das forças de segurança, entre outras que sistematicamente o PS contra e na esmagadora maioria dos casos o PSD também votou sempre contra, acrescentando que esta demagogia de vir para aqui defender as forças de segurança, porque dá jeito, mas depois onde se decide, que é na Assembleia da República, não é assim que agem e que o mesmo se pode dizer relativamente ao salários dignos, onde o PCP apresentou variadíssimas vezes propostas no sentido do aumento do salário mínimo, do aumento geral dos salários, sempre com propostas rejeitadas, quer pelo PS, quer pelo PSD. -----

De seguida o Senhor Vereador Nuno Catarino, ainda no uso da palavra, leu uma saudação e um voto de saudação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Saudação - Marcha Pelo Direito à Saúde -----

Os Vereadores da CDU, saúdam a realização da Marcha pelo Direito à Saúde a realizar em Lisboa, Porto e Coimbra, no próximo sábado, 20 de maio, promovida pelas estruturas sindicais afetas à CGTP e pelo Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos, em defesa do Serviço Nacional de Saúde, pelo direito à saúde, por mais SNS e melhor saúde. -----

A defesa de um Serviço Nacional de Saúde de qualidade, universal e tendencialmente gratuito, apenas será concretizará com garantias de investimento e de valorização dos profissionais de saúde, que garantam a sua exclusiva dedicação ao serviço público que assegure a toda a população o direito constitucional à saúde. -----

No nosso concelho temos gravíssimos problemas no acesso à saúde devido ao não funcionamento em pleno do hospital, dos centros de saúde e dos polos rurais de saúde, pela falta de profissionais de saúde, em especial de médicos e enfermeiros de família, pelo que apelamos a participação da população, dos autarcas e do Movimento Associativo dia 20 de maio na Marcha pelo Direito à Saúde, pelas 15h:00, no Campo Pequeno, em Lisboa. -----

Apelamos, também, a que a Câmara Municipal do Montijo, atendendo a que se trata de uma iniciativa promovida por estruturas sindicais e comissões de utentes, e considerando a importância do tema, que promova a sua divulgação através dos meios que entenda convenientes.”. -----

“Voto de Saudação - Dia Nacional do Bombeiro -----

É de reconhecimento geral o importante, altruísta e heroico papel dos bombeiros. -----

Em Portugal os bombeiros são a primeira linha de resposta no socorro e emergência. No exercício da sua missão arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, fazendo jus ao lema “Vida por vida”. -----



Encontramo-los na Emergência pré-hospitalar, socorro e resgate de vítimas de acidentes rodoviários e outros, transporte de doentes não urgentes, combate a incêndios rurais e urbanos. Prestam ainda outros serviços relevantes para as respetivas populações. -----

Asseguram missões que constitucionalmente cabem ao Estado. -----

No entanto os principais problemas com que os bombeiros se confrontam, apesar dos inúmeros discursos e anúncios ministeriais, arrastam-se sem efetiva resolução. -----

As Associações Humanitárias de Bombeiros (AHBV), em consequência das insuficientes dotações inscritas nos Orçamentos de Estado (OE) e do enquadramento legal do seu financiamento, das condições em que prestam os serviços da área da saúde, há muito que vivem grandes dificuldades económicas, impedindo o pagamento de remunerações justas aos seus profissionais. Nos últimos anos, a situação agravou-se devido à pandemia, e agora ainda mais com os aumentos dos preços dos combustíveis, da energia, das taxas de juro de empréstimos bancários para investimentos em instalações e viaturas, e de todos os custos de materiais e equipamentos. -----

A profissionalização dos Bombeiros não pode continuar a significar precariedade, ausência de direitos e baixos salários. -----

O voluntariado deve ser incentivado, reconhecido e apoiado. -----

Por ocasião do Dia Nacional do Bombeiro, em 2023, a Câmara Municipal do Montijo, assinala esta data, saúda e expressa a sua homenagem a todos os bombeiros portugueses e de forma particular aos vitimados no exercício da sua missão, fazendo votos para que, na prática, sejam dados os passos necessários para a sua dignificação e valorização.”. -----

Admitido por unanimidade o supracitado **voto de saudação**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o PSD entende que se deve evoluir cada vez mais para a profissionalização dos Bombeiros, que o voluntariado é importante, mas o paradigma tem que mudar, tem de haver cada vez mais bombeiros com mais profissionalização, com mais dignidade nas carreiras e com mais capacidade em termos remuneratórios. Concordou com grande parte do voto de saudação e disse que de facto há um grande subfinanciamento dos Bombeiros, que continua a existir enormes atrasos no pagamento das despesas do combate aos incêndios florestais e no pagamento das despesas dos transportes doentes e que continua também a existir uma sobreposição das cadeias de comando, um problema enorme de operacionalidade. Disse ainda que os bombeiros são uma entidade com homens



e mulheres de grande relevo e de grande importância para a comunidade portuguesa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o voto de saudação à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor Presidente apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Os autarcas socialistas assumindo o compromisso com os Bombeiros de Canha e Montijo, por ocasião do Dia Nacional do Bombeiro, saúdam todos os Bombeiros de Portugal e votam a favor do presente Voto de Saudação. -----

Os Bombeiros são a principal força da Proteção Civil Municipal e asseguram, em todo o concelho, nos 365 dias do ano, a emergência e o socorro das populações. Contudo, não se pode esquecer as verbas disponibilizadas mensalmente pelo município, através de protocolos de cooperação e de apoios financeiros pontuais para novas ambulâncias e veículos de combate a incêndios, as quais permitem as missões das Corporações de Canha e Montijo. -----

Por todo este trabalho de incentivo, reconhecimento e apoio aos Corpos de Bombeiros Voluntários de Canha e Montijo, os autarcas socialistas só podiam votar a favor do presente Voto Saudação aos Bombeiros.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou duas **declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Declaração -----

Classificação Patrimonial do Colonato Agrícola de Pegões -----

Está aberto o procedimento de classificação patrimonial, de âmbito nacional, do Colonato Agrícola de Pegões, nos termos do Anúncio n.º 67/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril do corrente ano. -----

A iniciativa de classificação, da responsabilidade da Direção-Geral do Património Cultural, sucede a várias obras de estudo do Colonato de Pegões Velhos publicadas pelo município, a deliberações da Câmara de Montijo, como a aprovação do projeto de Revisão do Plano Diretor Municipal de Montijo, bem como a tomada de medidas cautelares tendentes à preservação da Colónia e à rejeição das operações urbanísticas que representam risco ou ameaça de desvirtuamento da área. -----

Dá sequência, também, a uma vontade política da Câmara Municipal de Montijo, materializada num procedimento de classificação de Interesse Municipal do Colonato de Santo Isidro de Pegões, entendendo agora a Direção-Geral do Património que o Colonato tem interesse nacional. -----



Após receber do Município, nos últimos anos, a documentação tendendo à classificação, a Direção-Geral do Património Cultural iniciou e desenvolveu um estudo aprofundado do património, com acompanhamento técnico da câmara, nos trabalhos de campo e na extensa pesquisa documental levada a cabo, concluindo pela relevância do património e pela classificação de interesse público e âmbito nacional. -----

O Colonato Agrícola de Pegões constitui um inegável património cultural, histórico, social, arquitetónico, agrícola e paisagista, assumindo grande relevo no património do Concelho do Montijo, porquanto desta inovadora experiência de fomento agrícola e de povoamento do território nasceu um conjunto de novas localidades e as correspondentes comunidades, resultando na criação, em 14 de outubro de 1957, da freguesia de Santo Isidro de Pegões, hoje integrada na União das Freguesias de Pegões pela contestada reorganização administrativa de 2013. -----

Constituindo a mais bem sucedida das experiências de colonização tentadas em Portugal no século passado, a Colónia Agrícola de Pegões vingou e perdura, graças a um planeamento multidisciplinar integrado e inovador, que soube acrescentar à compreensão do território as condições para a sua valorização em virtude da capacidade técnica de agrónomos, arquitetos, sociólogos, economistas e outros técnicos. -----

Em resultado da humanização do território, floresceu em Pegões Velhos uma paisagem rural de baixa densidade, pontuada por construções de notável interesse arquitetónico, das quais se destaca a singular Igreja de Santo Isidro de Pegões, justificando-se plenamente a classificação enquanto património de interesse público. -----

A vertente patrimonial de interesse público implica que, após a classificação e, também, já no decurso do procedimento a ela conducente, nos termos do artigo 51.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de conjuntos classificados, nem mudança de uso suscetível de o afetar, no todo ou em parte. -----

Reúne hoje consenso a noção de que a afirmação e a partilha do património histórico e natural concorrem para a identidade cultural, a construção da memória coletiva, a identificação com o lugar, a noção de comunidade e a coesão social. -----

É tarefa incontornável, portanto, atuar com vista à preservação do património da Colónia Agrícola de Pegões, afirmando-a e valorizando-a simultaneamente, no sentido de uma política de ordenamento e qualificação do território, conciliando o respeito pelo património, a defesa dos valores ambientais e o impulso ao desenvolvimento económico, passando necessariamente pela



divulgação e dinamização que lhe confirmam atratividade e propiciem as dinâmicas, cultural e turística compatíveis com a preservação patrimonial. ----
O Município de Montijo afirma aqui a intenção de continuar a trabalhar na preservação do património do concelho, dando sequência ao compromisso político assumido com a população e dando todo o apoio político agora na abertura, pela Direção-Geral do Património Cultural, do procedimento de classificação patrimonial, de âmbito nacional, do Colonato Agrícola de Pegões.

2. “Declaração -----

Projeto de Requalificação Urbanística do Arco Ribeirinho Sul -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Na passada quarta-feira, dia 10 de maio, foi publicada no Diário da República, 1.ª Série, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, que apoia um conjunto de medidas para a concretização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul. -
A resolução visa a requalificação urbanística de importantes áreas do Arco Ribeirinho Sul, no estuário do Tejo, contribuindo para a valorização e competitividade da Área Metropolitana de Lisboa e do Concelho de Montijo. --
O Projeto do Arco Ribeirinho Sul, considerado como projeto de Potencial Interesse Nacional, define eixos estratégicos para o futuro da Península de Setúbal. -----

O primeiro eixo é a mobilidade, assente na expansão do Metro Sul do Tejo. Ou seja, considera fundamental a realização das segunda e terceira fases do projeto de expansão do Metro Sul do Tejo, nomeadamente a expansão à Costa da Caparica e o alargamento ao Montijo e Alcochete. -----

A resolução determina a concretização de duas novas pontes no Arco Ribeirinho Sul, uma para ligação entre a península do Barreiro e o Seixal, e outra para ligação entre a península do Barreiro e a península do Montijo. -----

Outro eixo estratégico da resolução prende-se com o transporte fluvial entre as localidades do Arco Ribeirinho Sul, com a recuperação e alargamento dos atuais terminais fluviais, e a construção de um novo terminal fluvial na Moita. -----

Como estratégia de desenvolvimento sustentável, a resolução aponta para um eixo estratégico na criação de uma ampla estrutura verde ribeirinha, com vias pedonais e cicláveis, entre a península de Montijo e Almada, numa extensão de 35 Km. -----

A estratégia do Arco Ribeirinho Sul passa, igualmente, pelo eixo estratégico da concretização de habitação acessível para as classes médias, no âmbito do Programa Mais Habitação. -----

O Projeto do Arco Ribeirinho Sul representa uma oportunidade excepcional de desenvolvimento, de aumentar de forma sustentada a qualidade da vida e do ambiente, e não apenas uma possibilidade efémera de crescer. -----



Ao abraçar o projeto do Arco Ribeirinho Sul, a Península de Setúbal torna-se num ponto de encontro de pessoas e de culturas, na extraordinária riqueza da sua diversidade multicultural. -----

O projeto do Arco Ribeirinho Sul será uma grande realização, na qual, certamente, os montijenses se vão rever como símbolo de requalificação urbana e do território. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou **informações** sobre os “**Resultados e Eventos Desportivos**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Este executivo felicita e congratula-se com as Associações e Clubes, pelos resultados obtidos pelos seus atletas nas diferentes provas em que participaram, com destaque para: -----

Ginásio Clube de Montijo -----

No Campeonato Distrital Teamgym, obteve o 1.º Lugar, correspondente ao título de Campeões Distritais, ficando a equipa apurada para Campeonato Nacional -----

Montijo Basket -----

pela organização do Torneio Minibasquetebol Cidade do Montijo, no passado dia 29 abril, que teve lugar no Pavilhão Municipal n.º 1 de Montijo, onde contou com mais de 150 atletas de várias equipas nos escalões Mini10 e Mini12. -----

Academia Bairro Miranda -----

Pela presença na Final da Taça da Associação Futebol de Setúbal (Iniciados/Futsal) que irá decorrer no próximo dia 20 maio em Sines e pela convocatória da Federação Portuguesa de Futebol ao seu atleta André Póvoas para ingressar nos treinos da Seleção Nacional. -----

Clube de Judo de Montijo -----

Pelo seu XIX Aniversário e também pela organização das III Jornadas da Juventude da Associação Distrital Judo Setúbal que decorreram no passado dia 07 maio no Pavilhão Municipal n.º 2, no Montijo. -----

Evento este que contou com mais de 400 atletas, 29 clubes de 8 associações distritais do país e ilhas.”. -----

De seguida o Senhor Vereador **José Manuel Santos**, ainda no uso da palavra, leu uma **congratulação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“**III Concurso Cidades do Vinho Portugal / Wine City Challenge 2023** -----

Congratulação - Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões -----

O III Concurso Cidades do Vinho Portugal / Wine City Challenge 2023, realizou-se no início do mês de maio, no Museu do Vinho de São João da Pesqueira, Região Vinhateira do Douro, onde contou com cerca de 500 referências de



vinhos em prova e a participação de um júri de 35 especialistas, para eleição dos melhores vinhos do país. -----

Este grandioso evento é realizado no âmbito do “Wine in Moderation”, programa internacional fundado pelo setor vitivinícola europeu que promove ações de sensibilização para o consumo responsável de vinho. -----

Sendo o único concurso enológico nacional que alia a promoção do vinho à valorização dos respetivos territórios, este evento é uma organização conjunta da Associação de Municípios Portugueses do Vinho e da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, contando com o alto patrocínio da Presidência da República e o apoio institucional do Ministério da Agricultura. -----

No que diz respeito à região Demarcada da Península de Setúbal, onde o território de Montijo está inserido, queremos endereçar o nosso reconhecimento e congratulação à Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, produtor da região mais premiado neste concurso, que uma vez mais enaltece o nome de Montijo e o seu território, a nível nacional. -----

As galardoações da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões foram as seguintes: -----

MEDALHA GRANDE OURO - categoria vinhos tranquilos -----
- Sobreiro de Pegões - Premium IG* Setúbal -----

MEDALHA OURO - categoria vinhos licorosos -----
- Encostas da Arrábida - Moscatel Roxo de Setúbal IG*Setúbal -----

MEDALHA OURO - categoria vinhos tranquilos -----
- Adega de Pegões IG*Setúbal -----

- Vinhas de Pegões - Reserva IG*Setúbal -----
- Encostas da Arrábida - Reserva IG*Setúbal -----

- Rovisco Pais - Reserva IG*Setúbal -----
- Alto Pina - Reserva IG*Setúbal” -----

*IG - Indicação Geográfica -----

**DO - Denominação Origem.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 07/2023**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de oito de março do ano de dois mil e vinte e três**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----



A Senhora Vereadora Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 08/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD), no uso da palavra, propôs a correção na folha 131, segundo parágrafo, onde se lê “(...) do “isolador do bairro ou da cidade” (...)”, deverá ler-se: “(...) do “zelador do bairro ou da cidade” (...)”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à votação a ATA N.º 08/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três, com a proposta de correção, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Vereadora Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 09/2023, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Vereadora Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 01 de maio de 2023 e 12 de maio de 2023: Licenças Administrativas: 8; Informações Prévias: 1; Certidões: 1; Loteamentos: 2. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Abertura de conta caução” da Unidade Orgânica: Administração Autárquica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 631/2023. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 614/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES PARA AS MARCHAS POPULARES -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A) A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, é uma instituição de solidariedade social, fundada em 12 de novembro de 1981, que desenvolve a sua atividade na freguesia de Sarilhos Grandes; -----

B) A Associação mantém em funcionamento uma atividade de Marchas Populares que este ano conta com a participação de 35 marchantes, para além de todas as outras pessoas envolvidas na montagem do trabalho final; -----

C) As Marchas Populares de Sarilhos Grandes têm, ao longo destes anos, alcançado notoriedade nos eventos onde se têm exibido, sendo convidados a participar em desfiles e cortejos etnográficos de outras localidades, engrandecendo o nome da Freguesia de Sarilhos Grandes e do Concelho de Montijo; -----

D) A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro, no valor de € 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros), para a aquisição dos trajes para as Marchas Populares de Sarilhos Grandes; -----



E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de natureza social, cultural, (...) recreativa ou outra de interesse para o município; -----

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 07/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/1020, em anexo. --
PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, pessoa coletiva número 501231722, no valor de € 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros), para a aquisição de trajes para as Marchas Populares de Sarilhos Grandes; -----

2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 615/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) -----

Considerando que: -----

- Nos últimos anos houve um decréscimo de Assistentes Operacionais - Motoristas de Pesados no Setor de Higiene Urbana, pelos mais diversos motivos, designadamente, aposentações, mobilidades para outro setores e saída de trabalhadores para outras entidades através de procedimento concursal; -----

- As funções desempenhadas por estes trabalhadores são de extrema importância, na medida em que estes operacionais são responsáveis pela condução dos veículos de recolha dos molok's e lixo grosso, bem como das varredoras automáticas; -----

- É fundamental garantir a higienização dos espaços públicos, promovendo, assim, o bem-estar da população e a manutenção da saúde pública; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----



- Os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2023; -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, manifestou satisfação pelo procedimento ser para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e também por ser um reconhecimento da Câmara Municipal que é fundamental garantir a higienização dos espaços públicos, promovendo assim o bem estar da população e a manutenção da saúde pública, dizendo que é aquilo que a CDU aqui sempre defendeu e por isso irão votar favoravelmente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 616/2023 - APROVAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS À ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E À CONCESSÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024 CONSIDERANDO QUE: -----

1. A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário constitui uma competência das Câmaras Municipais; -----
2. As medidas de apoio socioeconómico destinadas às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino da rede pública são da responsabilidade das Câmaras Municipais; -----
3. É necessário dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à organização, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares e à implementação das medidas conducentes à redução das participações



familiares nos serviços de apoio à família na educação pré-escolar, no ano letivo 2023/2024; -----
PROPONHO a V. Exas. a aprovação das “*Normas aplicáveis à organização, funcionamento e utilização dos serviços que integram a componente de apoio à família e à concessão de apoios socioeducativos na educação pré-escolar*”, no ano letivo 2023/2024, cf. documento anexo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 617/2023 - APROVAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS À ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E À ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS, EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024 -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário constitui uma competência das Câmaras Municipais; -----
2. As medidas de apoio socioeconómico destinadas às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino da rede pública são da responsabilidade das Câmaras Municipais; -----
3. É necessário dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à organização, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares e à atribuição de apoios socioeconómicos, em matéria de ação social escolar, nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do município de Montijo, no ano letivo 2023/2024; -----

PROPONHO a V. Exas. a aprovação das “*Normas aplicáveis à organização, funcionamento e utilização do serviço de alimentação e à atribuição de apoios socioeconómicos, em matéria de ação social escolar, no 1.º ciclo do ensino básico*”, no ano letivo 2023/2024, cf. documento anexo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 618/2023 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO -----

Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo diploma veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Considerando o artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para esta Câmara Municipal a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3.º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3.º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

No dia 20 de outubro de 2021, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante anualmente recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD).
2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, em duodécimos, do montante anualmente recebido por esta, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----
Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para o Agrupamento de Escolas do Montijo e para o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, dos montantes que se apresentam na tabela seguinte: -----

Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada	Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações)	Fornecimentos e serviços externos (limpeza e higiene e material de escritório)
Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela)	-	4.387,68 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	59.019,60 €	4.784,00 €
Totais		

A transferência financeira dos montantes indicados, para os Agrupamentos de Escolas, deverá ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. Saliento que, mediante aprovação da Proposta n.º 485/2023, em Reunião de Câmara realizada em 11/01/2023, já foram transferidos para o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra nove duodécimos do montante de financiamento do OE/FFD no ano de 2023, correspondente aos fornecimentos e serviços externos de eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações da EB Esteval e da ES com 3.º ciclo Poeta Joaquim Serra. -----
O valor de transferência para aquele Agrupamento de Escolas, relativo aos referidos fornecimentos, constante na presente Proposta corresponde a cinco duodécimos do montante de financiamento do OE/FFD em 2023, o que perfaz a atribuição, pela Câmara Municipal, de um total acumulado de 14 duodécimos. A atribuição adicional, pela Autarquia ao referido Agrupamento de Escolas, do montante correspondente a dois duodécimos, para além dos 12 relativos ao montante de financiamento do OE/FFD para o efeito, tem por objetivo compensar o elevado aumento de despesa com o consumo de eletricidade na EB Esteval e na ES Poeta Joaquim Serra devido à guerra, à crise energética e à inflação. -----

Os Agrupamentos de Escolas deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos



pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0802 2023 A 12 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 619/2023 - DESOCUPAÇÃO DO FOGO SITO NA RUA IRENE LISBOA, N.º 135 - R/C ESQ.º - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

No dia 28 de fevereiro do corrente ano, os serviços da DDSPS receberam uma denúncia anónima relativamente ao fogo sito na Rua Irene Lisboa, n.º 135 - R/C Esq.º, no Bairro da Caneira, propriedade desta Autarquia, informando que o mesmo teria sido ocupado. Esta informação foi confirmada por técnicos/as da DDSPS, após deslocação ao local e avaliação da sua veracidade. -----

Considerando que: -----

- O imóvel supracitado foi ocupado “(...) por quem não detém contrato ou documento de atribuição ou de autorização (...)”, devendo-se considerar ocupação sem título, conforme disposto no n.º 1, Art.º 53.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo; -----
- Foram tomadas diligências para a desocupação da habitação e a entrega da mesma, livre de pessoas e bens, até ao termo do prazo que foi fixado para o efeito, conforme disposto na Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, Art.º 35, n.º 2 e no Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo; -----
- Não tendo sido cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, face ao disposto nos artigos 28.º, n.º 1 e 35.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, deverá o Município do Montijo executar, com carácter de urgência “(...) a desocupação e o despejo e a tomada de posse administrativa dos fogos municipais que se apresentem abusivamente ocupados por quaisquer pessoas e bens.”, dando cumprimento ao n.º 3, Art.º 53.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo; -----
- Se considera necessário e urgente que se cumpra a Lei em vigor e não se permitam ocupações ilegais e abusivas causadoras de alarme e de iniquidades na atribuição de habitações sociais; -----



• O Presidente da Câmara determinou, em despacho de 09 de maio de 2023, a entrega imediata do fogo livre de pessoas e bens. -----

PROPONHO: -----

A ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara, que se anexa, nos termos do disposto no n.º 3, do Art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 620/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS PARA FESTAS POPULARES A REALIZAR NO CONCELHO DE MONTIJO EM 2023 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e ainda no domínio do património, cultura e ciência, conforme alíneas e) e f) do n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas." e ainda "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, usando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

3. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----

4. Por todo o nosso Concelho se iniciam, a partir de maio, a realização de Festas Populares; -----

5. As Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizada na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo. São um património cultural que, pelo seu valor próprio e



intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoios financeiros para a realização das Festas Populares do Concelho que constam na tabela seguinte, para o ano de 2023: -----

Festas	Datas das Festas 2023	Apoio Financeiro 2023
S. João de Pegões	23, 24, 25 e 26 de junho 2023	11.500,00€
Foros do Trapo	28, 29 e 30 de julho 2023	3.300,00€
Sarilhos Grandes	7, 8, e 9 de julho 2023	6.750,00€
Canha	31 de agosto a 3 de setembro 2023	7.920,00€
Atalaia	25, 26 e 28 de agosto 2023	12.250,00€
Alto Estanqueiro	29, 30 e 1 de outubro 2023	3.300,00€
Taipadas	9, 10 e 11 de junho 2023	3.300,00€
GD e Cultural das Craveiras	30, 1 e 2 de julho 2023	5.500,00€
Festas do Bairro do Areias	21, 22 e 23 de julho 2023	3.300,00€
Total		57.120,00€

2. Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do pagamento dos licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores e PassMusica às referidas Festas Populares do Concelho; -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

5. Notificar as respetivas entidades. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que há cerca de um ano questionou sobre quais eram os critérios para se chegar aos valores atribuídos para as Festas Populares do concelho e que na altura não conseguiram responder muito bem, considerando que este ano se depara com a mesma situação, questionando então quais são os critérios objetivos adotados para este ano. Ainda em resposta ao esclarecimento do vereador José Manuel Santos, disse que desconhece qual é a base de partida para o critério da percentagem, “percentagem do quê?”, considerando que a percentagem para as festas de Sarilhos Grandes, relativamente ao ano transato não é 25% e que constata que não existem critérios. Por fim disse, que acompanha o Senhor



Presidente, relativamente ao trabalho que as comissões de festas fazem e deixou em nome da CDU esse reconhecimento, lamentando que as Festas Populares de São Pedro sejam uma festas da Câmara Municipal e não de uma comissão de festas, considerando que existe dois pesos e duas medidas. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que considera que no ano anterior a situação ficou perfeitamente esclarecida e que a resposta à questão colocada no ano passado é a mesma este ano, ou seja, partindo de uma base inicial, de um determinado valor com o orçamento disponível para apoiar as festas populares, o critério é a percentagem. Disse ainda que, concretamente aos valores destas festas, o incremento de apoio foi de cerca de 10%, com exceção da Festa da Atalaia e da Festa de Sarilhos Grandes que o incremento de apoio foi 25% porque a Festa da Atalaia e de Sarilhos Grandes, a seguir às Festas de São Pedro, são as que representam um dos festejos mais significativos do concelho, quer pela história, quer pela tradição, quer pela sua antiguidade. Acrescentou que para além dos apoios financeiros a Câmara Municipal presta ainda apoio não financeiro de acordo com as solicitações de cada uma das comissões de festas. Informou ainda que as Festas do Afonsoeiro irão se realizar no presente ano e que não tem apoio financeiro da Câmara Municipal, porque tem organização da parte da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, esclarecendo que terão apenas apoio não logístico e um ou outro apoio que possam eventualmente solicitar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, para além dos apoios financeiros, existe ainda apoios não financeiros a todas as festividades do concelho, através de muitas atividades realizadas pelos serviços municipais, sublinhando que sem esse apoio seria mais difícil realizar as festividades nas freguesias. Informou ainda que o município assumiu a responsabilidade da contratação de alguns artistas, para as festas do Afonsoeiro e da Atalaia, bem com, é responsável pelos arraiais populares das Festas de Sarilhos Grandes e das Festas da Atalaia. Sublinhou o aumento do esforço financeiro realizado pelo município no apoio às festividades populares, sempre com a preocupação de apoiar mais as festas mais antigas e enraizadas, salientando que, felizmente, os apoios municipais têm engrandecido as festas populares do concelho, e com isso promovido a identidade e a coesão social das populações. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a CDU acompanha a presente proposta e que votará favoravelmente, contudo, considerou que os critérios de distribuição dos apoios financeiros não são claros.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, considerou que é difícil concretizar critérios objetivos para as festas populares, a régua e esquadro, como pretende a CDU, porque existem fatores subjetivos que devem ser considerados. Lembrou que os valores apresentados resultam do acordo entre o município e as respetivas comissões de festas. Manifestou, por fim, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho das comissões de festas, que desempenham um papel essencial nas comunidades e de grande importância social para as populações. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 621/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DAS LARGADAS DAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2023” -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----
4. “As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----
5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem



um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2023, no seguinte: -----

i. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas e apoio à montagem e desmontagem das trincheiras; -----

ii. Colocação dos sinais de trânsito para fechar as ruas durante as largadas; ---

iii. Espalhar e recolher os fogareiros na noite dos comes e bebes; -----

iv. Limpeza da Praça de Toiros, nos locais utilizados por cabrestos, cavalos e recolha de toiros; -----

v. Abertura de caixas para a colocação de trincheiras no solo; -----

vi. Efetuar regas diárias nos recintos das largadas e da feira. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 20.295,00€ (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das Festas Populares de São Pedro, para o ano de 2023; -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 56/2013 de 27 de agosto; -----

4. Notificar a Tertúlia Tauromáquica do Montijo. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que em 2018 esta associação, Tertúlia Tauromáquica do Montijo, recebeu vinte e quatro mil euros para organizar estas largadas. No âmbito dessa organização, entre várias coisas, tinha que fornecer os animais, pagar os Campinos, abrir e fechar portas e fazer a montagem e desmontagem das trincheiras. Depois em 2019 esta verba passou dos vinte e quatro mil euros para nove mil e trezentos e oitenta euros, e na altura o partido socialista justificou isso, no essencial pelo facto de os animais, os touros não serem já contratados pela Tertúlia, mas sim diretamente para a Câmara Municipal. Que em 2022 houve um aumento para dezasseis mil euros e que o que esta Tertúlia tem que organizar basicamente é a mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de touros, bem como abrir e fechar portas, apoiar a montagem e desmontagem das trincheiras, colocação de sinais de trânsito, espalhar e recolher os fogareiros na noite de comes e bebes, a limpeza da praça touros e os locais utilizados por cabrestos, cavalos, recolha de toiros, abertura de caixas para a colocação das trincheiras efetuar regas diárias, e que este ano o valor já está na senda do valor de 2018, dos vinte e quatro mil, considerando que o valor de vinte mil euros para este serviço é exorbitante. Disse não sabe quais são os critérios para a atribuição deste valor e que considera que isto encerra um donativo camuflado, porque não existe comissão de festas, e “há uns que fazem umas coisas aqui, outros fazem umas coisas acolí, a câmara faz também outras coisas, ninguém sabe bem o quê e ninguém sabe qual é o orçamento das Festas Populares de Montijo”. Disse ainda que houve uma altura é que faziam as contas e mostravam publicamente e hoje ninguém percebe nada disto, considerando que lhe estão a “pedir que aprove uma coisa às cegas”, que consubstancia uma situação de pouco rigor, falta de transparência, de duplicação da despesa, porque tem funcionários da Câmara Municipal que vão fazer parte do trabalho e poderiam fazer todo o trabalho, nomeadamente na montagem das trincheiras. Disse que primeiro deveria ter sido orçamentado e depois perante os funcionários da Câmara Municipal, que recebem um salário miserável, questionar quem estaria interessado em fazer esse trabalho e pagar horas extraordinárias e não havendo funcionários, colocar-se-ia no mercado este orçamento para ver quem fazia o preço melhor e executava com competência esse serviço. Disse ainda que não é nada contra as festas, pelo contrário, as Festas do Montijo são um “pântano de falta de rigor e transparência, no que diz respeito à gestão dos dinheiros públicos e as associações tem que aprender a apresentar orçamentos e a ser transparentes.”.



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os orçamentos das últimas Festas Populares de São Pedro não são desconhecidos, estão rigorosamente espelhados na prestação de contas municipal, e que qualquer cidadão pode consultar de forma transparente, por isso, o Vereador deve fazer o seu trabalho, deve analisar as contas e retirar as suas conclusões, em vez de solicitar que seja o Presidente da Câmara a fazer esse trabalho para o PSD. Relativamente ao rigor e transparência nas contas, referiu que não recebe lições dos autarcas do PSD, pois basta olhar com olhos de ver para os números apresentados na prestação de contas para retirar conclusões sobre a boa gestão municipal, aliás, os números podem mesmo ser comparados com outros da história democrática em Montijo. Referiu que os critérios para a escolha das coletividades envolvidas na festa são a sua longa ligação à mesma, como a SCUPA e a Tertúlia Tauromáquica, considerando um erro afastar as coletividades históricas, no entanto, concorda com a necessidade de um orçamento mais discriminado. Passou a palavra ao vereador José Manuel Santos para esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, esclareceu que o orçamento, provavelmente, está na pasta dos documentos para consulta, que não teve a oportunidade de verificar, contudo se não estiver o fará chegar. Disse que o vereador João Afonso desconsidera as tarefas e o esforço desses trabalhadores, que a Câmara Municipal tem carência de trabalhadores e lembrou que foi o vereador João Afonso que recentemente disse que despedia quatrocentos trabalhadores. Disse ainda que a Tertúlia Tauromáquica do Montijo são os únicos de todas estas organizações, que já é tradição participar e que conseguem montar as trincheiras a bater tudo certo e em segurança. ---

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que estão a discutir uma situação em que houve uma municipalização das festas, porque anteriormente também se montavam trincheiras e não havia problemas e que as pessoas iam abrir e fechar portas “de borla”, considerando que estas questões só existem porque houve essa municipalização, são as festas da cidade feitas pela Câmara Municipal de Montijo e não as Festas Populares de São Pedro. Disse ainda que existem duas ou três coletividades que “aparam este esquema” e que está ancorado desta forma, acrescentando que sobre os critérios, que é a Tertúlia Tauromáquica do Montijo porque é antiga, mas que o Grupo de Forcados Amadores do Montijo também é antigo, questionando sobre o motivo de não serem as duas associações a fazer em conjunto. Reiterou que agora é a câmara municipal que faz tudo, que arranja uma pseudo-comissão de festas com funcionários da câmara municipal, que “se calhar são obrigados até a ir



para lá, que são um bocado agentes políticos”, considerando que esta é a situação das festas, que se querem populares, mas não, são municipais.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, rejeitou a ideia da municipalização das festas, bem pelo contrário, sublinhando que a presente proposta é a demonstração cabal do envolvimento do movimento associativo nas festas populares de Montijo. Referiu que é errado fazer uma equivalência entre o pagamento das festas e a municipalização das festas, porque o financiamento não pressupõe a decisão sobre o programa das festas, sublinhando que essa decisão continua a pertencer à Comissão de Festas 2023. Reiterou que as decisões da Comissão de Festas e do movimento associativo envolvido nas festas são inteiramente respeitadas pela câmara, seja na contratação de artistas, seja na organização das procissões, seja no almoço da classe piscatória e seja na festa brava. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que para se evitar dúvidas relativamente à comissão de festas a câmara adotou este procedimento com o qual concorda. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, em resposta ao vereador José Manuel Santos sobre o orçamento, disse que após consulta do processo relativo à presente proposta, que o mesmo é apenas constituído por uma folha e que não consta nenhum orçamento, considerando que deveria estar disponível na presente data e não depois e que essa é uma responsabilidade do vereador.

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que o orçamento deveria estar presente, que provavelmente estará na comissão de festas e que é suscetível haver erros e falhas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, retirou a presente proposta para que na próxima reunião possa ser acompanhada do respetivo orçamento. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

3- PROPOSTA N.º 622/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SARILHOS GRANDES PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES E ADEREÇOS PARA A PROMOÇÃO DO NOVO GRUPO CORAL ALENTEJANO “SAUDADES DO ALENTEJO” -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e ainda no domínio do património, cultura e ciência, conforme alíneas e) e f) do n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----



2. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas." e ainda "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, usando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

3. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais; -----

4. As marchas, as festas populares, os cantos e as romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizada na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo. São um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.380,00€ (três mil trezentos e oitenta euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes, para o pagamento das despesas com a aquisição de trajés e adereços para a promoção do novo Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo". -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2023. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



O Senhor Vereador João Afonso não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 623/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MONTIJO PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES ----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e ainda no domínio do património, cultura e ciência, conforme alíneas e) e f) do n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas." e ainda "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, usando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

3. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais; -----

4. As marchas, as festas populares e as romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizada na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo. São um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, para o pagamento das despesas com a aquisição de novos trajes para as Marchas Populares. -----



2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2023. -----
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
5. Notificar o Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 624/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO MONTIJO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O Grupo de Forcados Amadores do Montijo, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 503 356 964, é uma associação fundada em 1964 que desempenha um papel relevante na tauromaquia montijense sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho; -----
5. O grupo de Forcados Amadores do Montijo dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a participar as despesas com o seguro



dos forcados que permita a concretização do plano de atividades da respetiva associação concelhia, sediada na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;

6. O Grupo de Forcados Amadores do Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica; -----

7. Existe a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo de Forcados Amadores do Montijo, bem como assegurar o seu normal funcionamento; -----

8. Este grupo de forcados, a comemorar os 59 anos de existência, vê posta em causa a sua permanência em atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento do seguro obrigatório para os forcados. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: _____, titulada pelo Grupo de Forcados Amadores do Montijo, para o pagamento das despesas com o seguro dos forcados da instituição. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2023. -----
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
5. Notificar o Grupo de Forcados Amadores do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois do PSD e um do vereador Nuno Catarino e um voto contra do vereador Joaquim Correia. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
"Votei contra porque no meu partido não defendemos que os dinheiros públicos devem ser empregues neste tipo de manifestações." -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
"A Coligação Democrática Unitária (CDU), tal como o próprio nome o indica, é



um espaço de ampla convergência entre o Partido Comunista Português (PCP), o Partido Ecologista os Verdes (PEV), a Associação Intervenção Democrática e um vastíssimo conjunto de democratas independentes, em torno dos valores de Abril e pela sua plena concretização na sociedade portuguesa. -----

A CDU é um espaço em que todos convergimos nas questões estruturantes, que nos conduzam à concretização de uma política patriótica e de esquerda, baseada na Constituição da República, que assegure a construção de um País desenvolvido, de progresso e de igualdade. Um País desenvolvido e solidário, onde os trabalhadores e o povo encontrem plena resposta à realização dos seus direitos e aspirações. -----

É natural, que num espaço democrático, como o é a CDU, em questões particulares, relacionadas com temas específicos, e que envolvam questões de consciência, e não colidem com o compromisso assumido no nosso programa, existam, aqui e ali, divergências de pontos de vista, mas que em nada beliscam aquilo que entendemos como estruturante. -----

O tema em que incide a proposta que acabamos de votar é uma destas questões em que o PCP e o PEV têm, legitimamente, posições e pontos de vista distintos. O PCP entende que, independentemente da opinião que cada um possa ter sobre a tauromaquia e tudo o que a envolve, existe, no Montijo, uma forte ligação de muitos Montijenses, que a sentem como parte integrante da sua cultura e identidade. Com respeito a isso, o PCP votou a favor da presente proposta.”. -----

6- PROPOSTA N.º 625/2023 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DESIGNADO POR “VII TRILHOS DA MALA POSTA 2023”, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2023 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes



estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O Município de Montijo, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, pretendem promover, organizar, dinamizar e levar a efeito no próximo dia 4 de junho de 2023, o “VII Trilhos da Mala Posta 2023”, na União de Freguesias de Pegões, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação; -----

6. O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de corrida, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades; -----

7. O “VII Trilhos da Mala Posta 2023” será composto por dois percursos alternativos, um com a distância de 21 Km, e outro, com uma distância de 13 Km, para além da caminhada com a distância de 7 km; -----

8. Apesar de patentear um grau de exigência elevado, o “VII Trilhos da Mala Posta 2023” não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo ao invés, um evento desportivo informal e de recreação; -----

9. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Pegões, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização do “VII Trilhos da Mala Posta 2023”, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, conforme minuta em anexo. -----



2. Notificar a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

7- PROPOSTA N.º 626/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS DAS SELEÇÕES NACIONAIS DE BASQUETEBOL E TORNEIO INTERNACIONAL SUB16 FEMININOS -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----



6. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa; -----

7. A Federação Portuguesa de Basquetebol solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 1, nos seguintes dias: 15 a 18 de julho de 2023 e de 24 de julho a 1 de agosto de 2023, em ordem à realização de treinos das seleções nacionais de basquetebol e do torneio internacional; -----

8. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais; -----

9. A Federação Portuguesa de Basquetebol requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas do Pavilhão Municipal n.º 1 de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -

10. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.185,42 acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o períodos e dias acima mencionados; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Federação Portuguesa de Basquetebol, relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º 1, nos seguintes dias: 15 a 18 de julho de 2023 e de 24 de julho a 1 de agosto de 2023, em ordem à realização de treinos das seleções nacionais de basquetebol e torneio internacional (Seleção Nacional Universitária Feminina, Seleção Nacional de Sub16 Femininos e Torneio Internacional de Basquetebol); -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



3. Notificar a Federação Portuguesa de Basquetebol. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

**1- PROPOSTA N.º 627/2023 - FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO
NORMAL AD N.º 215/2022 - FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES** -----

Considerando: -----

Que à data de 27 de dezembro de 2022 foi contratualizado entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, SA. para o serviço de Fornecimento de Energia em BTN, decorrente de proposta aprovada em reunião de Câmara a 16.11.2022, titulada pela Proposta N.º 445/2022, justificada por imperiosidade e urgência em situação imprevisível e inimputável, em formato de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais (considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP); -----

Que ao referido contrato, sendo imprescindível garantir a ininterruptão do fornecimento de energia, sob pena de se sacrificar o interesse público, foi-lhe atribuída eficácia retroativa ao dia 02 de novembro de 2022; -----

Que tendo em conta que a vigência de contrato de 90 dias, período esse considerado suficiente para a transição dos contratos para o Mercado Regulado conforme Proposta N.º 464/2022, tendo merecido aprovação por unanimidade em Reunião de Câmara de 30/11/2022. -----

Que durante o período de vigência do contrato com um encargo total de 856 080,00€ (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitenta euros), sendo 696 000,00€ (seiscentos e noventa e seis mil euros) referente ao valor dos serviços adjudicados e 160 080,00€ (cento e sessenta mil e oitenta euros) relativos ao IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento (23%), houve um consumo superior ao estimado no procedimento, consumo indispensável ao normal funcionamento das instalações contratualizadas. O preço contratual inicial foi fixado por referência a uma estimativa de consumo solicitada ao fornecedor estando estes em linha com os consumos anteriores do Município. Estimativa esta que não se revelou suficiente; -----

Que o Município de Montijo não pode simplesmente estar sem serviços de fornecimento de energia, sob pena de incumprimento das suas funções basilares ao ecossistema municipal de todo o interesse público ficar irremediavelmente comprometido; -----

Que foi procedida a verificação dos registos apresentados pelo adjudicatário, tendo verificado que as quantidades correspondem aos fornecimentos

necessários e efetivamente realizados e que os preços estão de acordo com os valores contratualizados, de acordo com o anexo; -----

Que os consumos complementares registados pela Petrogal S. A. durante a vigência do contrato referente ao fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal, expressa-se no montante de 334 080,00€ (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 48% do valor contratual; -----

Que de acordo com o Art.º 447.º -A, é aplicável aos contratos de aquisição de bens, com as necessárias adaptações, remetendo este para o Art.º 370.º ao Art.º 381.º do Código dos Contratos Públicos; -----

De acordo com o n.º 4 do Art.º 370.º, o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial; -----

Que a presente proposta preenche os demais pressupostos legais dos fornecimentos complementares, a saber: (i) fornecimentos cuja realização se revela necessária à execução do contrato (fornecimento de energia para os 3 meses contratados); -----

(ii) seria impossível, por razões técnicas, proceder à substituição do fornecedor em período tão reduzido e desconhecendo o sub dimensionamento da estimativa; -----

(iii) além de tecnicamente inviável, tal substituição seria altamente inconveniente para a satisfação do interesse público e, no atual contexto, implicaria um aumento considerável de custos para o contraente público. -----

Que apenas em 26/04/2023 o Município teve conhecimento do valor da energia efetivamente fornecida durante os referidos 3 meses e, como tal, apenas a partir dessa data estava habilitado a iniciar o procedimento respeitante à formalização dos fornecimentos complementares -----

Proponho: -----

1. A aprovação dos fornecimentos complementares do contrato de “Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal - AD N.º 215/2022, pelo valor de 334 080,00€ (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2023-2027, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5; -----

2. Designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Nuno Filipe Alves Garrete em substituição do Sr. Engenheiro Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira (por não se encontrar a serviço nesta Autarquia) nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 628/2023 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TRABATIJO PARA POLO CULTURAL; PROCESSO: F-35/2023 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas e) Património, cultura e ciência; m) Promoção do desenvolvimento e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) O Edifício do Trabatijo localizar-se-á na Rua João Pedro Iça, implantado num terreno com a área de 866,00 m² sendo a entrada Principal pela Rua João Pedro Iça; -----

c) O projeto tem como objetivo a requalificação de um edifício histórico da antiga Cooperativa de Produção e Consumo dos Trabalhadores do Montijo - Trabatijo e na construção de um novo edifício para a criação de um espaço multifuncional, de cultura e lazer, capaz de funcionar como auditório, como sala e espaço de eventos; -----

d) O objetivo primordial desta proposta é responder às necessidades atuais com um novo equipamento polivalente que colmate as falhas existentes e que agregue as diversas atividades que atualmente são praticadas em zonas dispersas, trazendo uma mais valia ao polo cultural, à população local, mas também complementar do complexo existente; -----

e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de 1 516 875,70 € (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----

g) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de



prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----

h) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----

i) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

j) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---

Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----

- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----

- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

k) O prazo de execução previsto para a obra é de 365 dias. -----

l) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho), tendo sido aprovada



pela Assembleia Municipal na primeira reunião da primeira sessão ordinária, de 24 de fevereiro de 2023, a autorização prévia à assunção de compromisso plurianual pelo órgão executivo com a proposta 524/2023; -----

m) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, sob o código da classificação económica 09/07010302 e o código/ano/número do proj. ação 0101 2020 76; -----

n) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2023, 2024 e 2025, tendo em conta o prazo de execução de 365 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI, para os três anos. -----

PROPONHO: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Remodelação do Edifício da Trabatijo para Polo Cultural do Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 1.516.875,70 € (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas f) e h). -----

2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea i), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Maria Helena dos Santos Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Elisa Maria Lérias Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Ricardo Jorge Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----



Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sra. Eng.ª Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador **Nuno Catarino**, no uso da palavra, aduziu os argumentos constantes da declaração de voto abaixo transcrita. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse que as pessoas que vivem naquela zona estão muito incomodadas com a enorme quantidade de lixo que existe naquele edifício, designadamente no logradouro, considerando que o espaço deveria ser limpo enquanto não iniciam as obras, no sentido de dar alguma salubridade aquela zona da cidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, informou a câmara que a limpeza do logradouro da TRABATIJO já foi efetuada pelos serviços municipais responsáveis. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador **Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Os vereadores da CDU, apoiam o essencial da proposta, como apoiaram a aquisição do imóvel do Trabatijo, acompanham o projeto e a obra, bem como a utilização proposta. No entanto solicitaram que a proposta não fosse votada em conjunto, e apelaram a que se votasse separadamente os pontos 3 e 4. Justificando esse apelo, afirmando que nada nos move contra os trabalhadores em causa, no seu profissionalismo e dedicação, no entanto quem gere os recursos humanos da autarquia, é a gestão PS, sendo que os vereadores da CDU não têm, nem têm de ter, na sua posse toda a informação para que, em consciência, permitam vincular o seu voto favorável à designação de júris e gestores de contrato. -----

A proposta, tal como esta apresentada, envolve todos os assuntos relacionados com o processo contratação numa única possibilidade de sentido de voto, o que no nosso entender, não permite aos vereadores da oposição discutir e votar a



proposta em toda a sua extensão, ou se concorda com tudo ou não se concorda com nada. Não nos parece ser este o melhor princípio. -----
Atendendo a que a gestão PS não foi sensível à votação separada, considerando o histórico desde tipo de propostas, e prevendo que nada vai mudar na postura de apresentação deste tipo de propostas, a CDU votou a favor, pela importância da proposta, ressalvando a impossibilidade de abstenção nos pontos 3 e 4 da mesma.”. -----

3- PROPOSTA N.º 629/2023 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - BANCA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----

- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;

- que a requerente ¹ _____, solicitou a atribuição direta a título provisório, da banca N.º 2 de venda de frutas e legumes no Mercado Municipal, conforme documento, que se junta em anexo; -----

PROPONHO: -----



- A atribuição direta a título provisório da banca N.º 2, no do Mercado Municipal, a favor de _____, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 630/2023 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - BANCA N.º 24 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----

- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e conseqüentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;



- que a requerente / _____, solicitou a atribuição direta a título provisório, da banca N.º 24 de venda de produtos hortícolas no Mercado Municipal, conforme documento, que se junta em anexo; -----

PROPONHO: -----

- A atribuição direta a título provisório da banca N.º 24, no do Mercado Municipal, a favor de _____, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

2- PROPOSTA N.º 631/2023 - ABERTURA DE CONTA CAUÇÃO -----

Considerando que: -----

A - O Município efetua retenções nos pagamentos aos fornecedores e empreiteiros para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais; -----

B - O Tribunal de Contas Europeu - TCE, no exercício das suas competências, entende que as retenções dos pagamentos aos fornecedores e empreiteiros dos projetos cofinanciados, para cumprirem os requisitos de elegibilidade, têm de se encontrar depositadas em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares, nas quais esteja salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras), não sendo mobilizáveis por sua livre iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação (ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, se for o caso), constituindo, assim, um mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras legais e contratuais estabelecidas (designadamente estarem depositados em contas bancárias específicas caucionadas ou equivalente, desde que só possam ser movimentadas após a conclusão da obra ou após o prazo e condições estabelecidas no contrato, conforme estiver definido nas condições de abertura e movimentação); -----

C - Para, as retenções em causa, serem consideradas como “quitadas” e, conseqüentemente, elegíveis, têm de estar de acordo com o referido no



parágrafo anterior, havendo a necessidade de evidência documental das características da conta bancária, mencionando as condições de abertura e movimentação, as quais terão de demonstrar claramente que as verbas depositadas para este fim não podem ser movimentadas por livre iniciativa do beneficiário/dono de obra, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, se for o caso. -----

D - A Deliberação n.º 5/2023, emitida pela Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 estabelece os procedimentos a adotar em matéria de retenções para efeitos de reforço de garantia (despesas não pagas pelas entidades beneficiárias aos empreiteiros e fornecedores); -----

E - O município não dispõe de conta bancária com as características exigidas;

F - O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. apresentou uma proposta para a constituição de uma conta caução, que reúne as condições exigidas pela deliberação n.º 5/2023, emitida pela Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020, isenta das comissões de abertura e de manutenção de conta. -----

G - Nos termos do disposto no ponto 246 da norma de controlo interno a abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo; -----

PROPÕE-SE: -----

Que o Executivo Municipal delibere AUTORIZAR a abertura de uma CONTA CAUÇÃO no BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. nos termos exigidos pela deliberação n.º 5/2023, emitida pela Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020. --

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Hélio Rodrigues**, interveio para dizer que é morador na rua do Oceano em confluência com a rua do Lago, antes de chegar ao Samouco, e que os moradores da zona estão muito preocupados com uma lixeira a céu aberto que se encontra à volta dos contentores. Disse ainda que, existe um aviso, mas que ninguém respeita, considerando uma grande falta de civismo, contudo, o lixo está muito tempo sem ser recolhido e que apesar de serem quatro contentores não chega para o lixo todo, porque a maior parte do lixo que lá se encontra é de empresas e de lixo doméstico. Disse que, está “farto” de avisar as pessoas e que já falou com um fiscal, que disse para que tirasse a



matrícula, mas que não fará isso, por temer represálias. Disse ainda que, por causa do lixo existem pragas de ratazanas, moscas e que quando o vento está de nortada, o lixo voa para os pomares e fica junto aos muros das residências e que os moradores têm que pagar para que retirem esse lixo e também as ervas. Questionou ainda se não existe uma maneira de fiscalizar o lixo deixado naquela zona, porque as pessoas não têm qualquer respeito. Por fim, disse que fizeram um abaixo assinado que iriam entregar no dia seguinte na Câmara Municipal. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e referiu que iria dar orientações aos serviços para procederem à limpeza do local, considerando que não há dúvida que o problema do lixo grosso resulta da deposição ilegal, e que essa deposição ilegal deve ser controlada pelos moradores no bairro. Apelou para que os moradores possam colaborar no controlo da deposição ilegal do lixo grosso, retirando a matrícula do veículo que fez esse depósito ilegal de resíduos e informando a Câmara Municipal de Montijo, permitindo assim que se possam desenvolver os procedimentos de contraordenações. Apelou ainda que, para que todos os cidadãos contribuam para este trabalho, que é do interesse de todos, porque são os cidadãos montijenses, através da fatura do serviço municipal de recolha e transporte, que pagam o lixo depositado na AMARSUL. Acrescentou ainda que, entretanto, aquilo que os serviços municipais têm de fazer para resolver o problema, é passar mais vezes no local para a recolha do lixo ou aumentar o número de contentores do lixo naquele local. -----

A senhora munícipe **Maria João Simões**, interveio para dizer que há dez anos alugou uma casa à Norfin, e que há dois anos atrás a empresa enviou uma carta a dizer que ia vender a casa. Disse que não tinha possibilidade de a comprar, mas que a informaram que apenas mudava de senhorio e que ficava com os mesmos direitos. Disse ainda que o novo senhorio é uma empresa criada pela Norfin, que de seguida enviou uma carta a informar que não renovava o contrato e que teria de sair a trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois. Disse ter ficado desesperada e que enviou um email para o gabinete do Senhor Presidente e para o gabinete dos senhores vereadores e que não obteve qualquer resposta. Disse também que contactou a Divisão de habitação e que disseram para que não se preocupasse porque se fosse para a “rua” a Segurança Social arranjará um quarto, o qual questionou “um quarto para mim, para a minha filha e para as crianças, que são dois?”, no qual lhe disseram para também não estar preocupada com as crianças, porque a Segurança Social recolhe-as. Referiu ainda que concorreu a umas casas da Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), no qual ficou em oitavo lugar, concorreu também às casas da câmara, e que mesmo expondo a sua situação, também ficou em lugares muito



abaixo. Disse ainda que conseguiu ganhar mais um ano de arrendamento, porque viu um erro de redação na carta enviada pela empresa, mas que o ano terminou e já recebeu nova carta a informar que no dia um de junho, vai uma equipa da empresa para fazer a vistoria do imóvel e para levar a chave. Questionou sobre o que faz e o que é que a autarquia tem para lhe oferecer de ajuda, acrescentando que ganha o salário mínimo e que não encontra uma renda de casa que seja um cêntimo abaixo do seu salário. Questionando ainda o que será necessário fazer para conseguir manter a sua dignidade, porque ou vai para a rua e no caso de ir para esse quarto da segurança social, onde coloca os seus pertences? -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e lamentou a sua situação pessoal, aparentemente, sem solução à vista. Referiu que a Câmara Municipal não tem casas disponíveis para atribuir, e que, em cumprimento da Lei, apenas pode atribuir habitações através de concurso público. Referiu que, após a verificação das condições socioeconómicas das famílias, as habitações municipais são atribuídas às famílias mais necessitadas, por isso aconselhou a munícipe a não desistir e concorrer ao próximo concurso de atribuição das habitações disponíveis. Aconselhou ainda a munícipe a se deslocar à Divisão de habitação, no sentido de expor a sua situação de emergência junto dos serviços, procurando uma resposta de alojamento temporário. -----

O senhor munícipe **Domingos**, interveio para pedir que a câmara o apoie a solicitar à E-Redes que corrija o erro que fez há quase vinte e três anos. Referiu que há um regulamento da própria E-Redes que diz que nenhuma ligação de extensão de baixada, não pode ser ligada a um posto afastado havendo um poste mais próximo e por isso, a empresa não está a cumprir com o próprio regulamento. Referiu que, isto foi feito assim, porque o lote trinta e seis, que fica a poente do lote trinta e cinco, o qual ocupa, foi vendido pela câmara a um construtor e que o mesmo encontrou um poste da eletricidade dentro da área do lote que comprou e que a câmara solicitou, e muito bem, a deslocação para o espaço público e que a E-Redes colocou um poste mais alto e mais potente, já a pensar nas próximas construções. Disse ainda que, a casa do lote trinta e seis, que é de dois pisos a baixada passava por cima do terreno e por isso, foi necessário desligá-la, tendo sido necessário fazer uma readaptação, mas como o poste se encontrava inclinado e sobrecarregado, e além disso era preciso tirá-lo daquele local e passar para o terreno mais próximo, que é num terreno municipal, a ligação foi feita a um posto mais afastado. Disse ainda que fazia toda a lógica, conforme foi dito pelo técnico, que quando o impedimento estivesse resolvido, que era corrigida a extensão, mas que até hoje nada foi



feito, acrescentando que já enviou um email à empresa para fazerem essa retificação, mas que até há data não obteve resposta. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que a câmara irá junto da E-Redes procurar perceber a intervenção no local e ver se a baixada pode ser retificada. -----

O senhor munícipe **Rui Oliveira**, interveio na qualidade de porta voz dos moradores da urbanização das varandas do montijo, alguns deles presentes, para pedir ajuda quanto à segurança. Disse residir no Montijo há dez anos, e que sensivelmente há quatro anos lhe foi furtada a viatura à porta de casa, há um ano aconteceu o mesmo a um dos vizinhos e um mês depois, no mesmo local, onde tinha estacionado a sua viatura, ironicamente a viatura foi furtada e conseqüentemente, viaturas de vizinhos, a semana passada, o mês passado. Referiu que naquela zona tem sido uma “doçaria para os ladrões”, que é do conhecimento geral, público e também da Guarda Nacional Republicana (GNR), pois a situações são constantemente participadas. Disse ainda que todos descontam e têm os impostos em dia e que consideram que têm o direito a ter segurança mínima. Referiu que veio pedir ajuda, porque acredita que a câmara vai dar apoio, porque está comprovado que tem havido exponencialmente assaltos a viaturas, a casas, a garagens, a pessoas, que recentemente deixaram sangue num apartamento numa tentativa de furto, e que nada se passa em contrário. Disse ainda que está a meter em segurança a família dos moradores daquela zona, crianças, idosos, referindo que há pessoas que têm medo de entrar na garagem, porque alguém pode chegar por trás e serem furtados e ameaçados fisicamente, que chamam os agentes da autoridade, os quais respeitam bastante, e que ficam perplexos com as argumentações dos mesmos, porque se sentem impotentes. Disse já ter sido enviada uma comunicação ao Ministério da Administração Interna e que a única resposta que obtiveram foi “ok, será comunicado à GNR”. Disse que os moradores vêm pedir o apoio do Senhor Presidente e que gostariam de acompanhar o ponto de situação deste problema, porque psicologicamente já está a mexer com pessoas, com senhoras e idosos. Disse ainda, sobre os meios da segurança pública, que não se pode consentir com os meios já existentes, que talvez tenha que haver um pedido de recrutamento para o aumento de meios físicos como materiais, e ainda que há municípios que têm câmaras de videovigilância, dando o exemplo da Amadora, considerando que uma câmara de segurança, provavelmente, sai muito mais barato mensalmente, do que um efetivo por três meses e tem o seu poder dissuasor. Sugeriu que fossem colocadas câmaras de videovigilância no concelho do Montijo, porque se os “ladrões” chegam ao montijo nos dias de hoje e fazem o que querem e que continuam a fazer o que querem, porque nada acontece,




mas se não houver uma ação ainda vai piorar, ou seja, poderão ser casos semanais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do município e a presença de todos os moradores da urbanização das Varandas do Montijo e lamentou o sentimento de insegurança vivido pelos moradores. Referiu que recentemente decorreu uma reunião restrita do Conselho Municipal de Segurança, com o comandante da GNR do Afonsoeiro e também com o subcomissário da PSP do Montijo, onde foram abordados os problemas de insegurança da cidade, tendo o município apelado para um maior policiamento de proximidade por parte das autoridades policiais. Disse que as autoridades policiais, o Ministério da Administração Interna, isto é, os responsáveis diretos pela segurança da cidade, estão devidamente informados e alertados para os problemas apresentados pelos municípios. Referiu que irá falar novamente com as forças policiais responsáveis, eventualmente com os comandos distritais, no sentido de exigir maior policiamento em proximidade, e mesmo sugerir operações de stop nos acessos à cidade. Assumiu que a GNR tem limitações em meios humanos, e quando assim é, tem que se priorizar a atuação nas situações mais urgentes, o que já foi solicitado junto do comando da GNR do Afonsoeiro, por exemplo fazendo policiamento em proximidade prioritariamente nos locais mais problemáticos. Reiterou que, em breve, irá promover reunião com as autoridades policiais, na sequência da vinda dos moradores da urbanização, para solicitar informação atualizada sobre a criminalidade nas Varandas de Montijo, e para reforço do policiamento em proximidade. Acrescentou que o município está solidário com os moradores, e a câmara pretende um concelho onde as pessoas sintam tranquilidade e segurança, nas Varandas de Montijo e em todos os bairros da cidade. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e vinte e nove minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.